

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO - EDITAL Nº 90016/2025**

---

**Juridico** <juridico@ipd.com.br>

21 de maio de 2025 às 13:52

Para: licitacaosaudepadua &lt;licitacaosaudepadua@gmail.com&gt;

Prezados (as), boa tarde!

A Diagnóstica LTDA, vem como parte interessada na participação do certame para atender a demanda do Município de Santo Antônio de Padua/RJ, conforme os itens descritos no presente Edital, solicitar, um esclarecimento.

Gostaríamos de verificar se há a possibilidade do município realizar o cadastramento das amostras no sistema da SHIFT e de nosso parceiro logístico, em caso de habilitação após o pregão. Isso possibilitaria uma entrega mais ágil das amostras, assim como transporte das mesmas.

Ademais, também gostaria de verificar se o prazo de disponibilização de resultados (20 dias) é o mesmo para todos os exames; e se há possibilidade de alteração desse prazo de 20 dias, caso hajam justificativas técnicas apresentadas pelos profissionais que irão realizar as análises.

Agradeço desde já e aguardo retorno!

Atenciosamente,

**KARINA DA SILVA RIBEIRO**  
JURÍDICO

Ramal - 3008

WHATSAPP



SITE



---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO - EDITAL Nº 90016/2025

---

Juridico <juridico@ipd.com.br>

22 de maio de 2025 às 13:59

Para: licitacaosaudepadua <licitacaosaudepadua@gmail.com>

Prezados (as), boa tarde!

Aproveito ainda para verificar com vocês se os exames são lançados no sistema SISCAN pela Secretaria de Saúde. Essa informação é importante para fins logísticos.

Atenciosamente,



**KARINA DA SILVA RIBEIRO**

JURÍDICO

☎ Ramal - 3008

WHATSAPP



SITE



---

---- Em Wed, 21 May 2025 13:52:24 -0300 **Juridico** <juridico@ipd.com.br> escreveu ----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO - EDITAL Nº 90016/2025**

---

**Juridico** <juridico@ipd.com.br>

23 de maio de 2025 às 10:35

Para: licitacaosaudepadua &lt;licitacaosaudepadua@gmail.com&gt;

Prezados, bom dia!

Complemento com mais um pedido de esclarecimento, referente ao item 27 da tabela de exames. O exame PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO FETO é referente a biópsia ou necropsia, tendo em vista que até as 19 semanas e 6 dias de gestação ainda é considerado biópsia.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

**KARINA DA SILVA RIBEIRO**  
JURÍDICO

Ramal - 3008



---

--- Em Thu, 22 May 2025 13:59:46 -0300 **Juridico** <juridico@ipd.com.br> escreveu ---

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO - EDITAL Nº 90016/2025

Juridico <juridico@ipd.com.br>

26 de maio de 2025 às 16:02

Para: licitacaosaudepadua <licitacaosaudepadua@gmail.com>, saude <saude@padua.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde!

A Diagnóstica LTDA, vem como parte interessada na participação do certame para atender a demanda do Município de Santo Antônio de Padua/RJ, conforme os itens descritos no presente Edital, solicitar, um esclarecimento.

- Item 4 - BIÓPSIA DE RIM - Nesse caso será enviado o rim totalmente (peça complexa) ou será somente biópsia (pequenos fragmentos)?
- Item 6 - BIÓPSIA DE TESTÍCULO - Nesse caso será enviado o testículo totalmente ou será somente biópsia (pequenos fragmentos)?
- Item 9 - BIÓPSIA DE CISTO DE OVÁRIO - Se for enviado o ovário, o valor é peça simples, se além do ovário vier a tuba uterina apenas, são 02 peças simples. Se for somente pequenos fragmentos de ovário é biópsia.
- Item 10 - BIÓPSIA CITOLOGIA - Qual tipo de citologia? Temos papanicolau e citologia de líquidos (pleural, ascítico, mama, tireoide e outros)
- Item 13 - BIÓPSIA DE INTESTINO - Será enviado somente pequenos fragmentos ou peças complexas também?
- Item 19 - DIAGNÓSTICO PRÓSTATA (FRAGMENTOS) - É RTU (APOPECP - 1 peça simples), ou peça complexa (APOPECG - 01 complexa + 07 peças adicionais)
- Item 27 - PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO FETO - Serão enviados fetos até quantas semanas/peso?

Gostaríamos de verificar se há a possibilidade do município realizar o cadastramento das amostras no sistema da SHIFT e de nosso parceiro logístico, em caso de habilitação após o pregão. Isso possibilitaria uma entrega mais ágil das amostras, assim como transporte das mesmas. Há outra dúvida semelhante à isso: os exames são lançados no sistema SISCAN pela Secretaria de Saúde?

Ademais, também gostaria de verificar se o prazo de disponibilização de resultados (20 dias) é o mesmo para todos os exames; e se há possibilidade de alteração desse prazo de 20 dias, caso hajam justificativas técnicas apresentadas pelos profissionais que irão realizar as análises.

Atenciosamente,



**KARINA DA SILVA RIBEIRO**  
JURÍDICO

Ramal - 5008





**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0049/2025**

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL 90016/2025.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS E HISTOPATOLÓGICOS.**

SOLICITANTE: **DIAGNÓSTICA LTDA.**

**DOS FATOS:**

Trata-se de **SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 90016/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS E HISTOPATOLÓGICOS**, apresentado pela empresa **DIAGNÓSTICA LTDA.**

**DA TEMPESTIVIDADE:**

Preliminarmente, cumpre fazer uma análise dos requisitos formais para a apresentação das **SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS**.

As **SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS** da empresa **DIAGNÓSTICA LTDA**, foram encaminhadas no dia **21/05/2025 (13:52)**, **22/05/2025 (13:59)** **23/05/2025 (10:35)** e **26/05/2025 (16:02)**. Assim sendo, verifica-se que as **SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 90016/2025** foi interposta **tempestivamente**, eis que a sessão de julgamento está agendada para o dia **30/05/2025**.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
**Estado do Rio de Janeiro**

PROCESSO Nº: **0049/2025**

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

O solicitante de forma sintetizada postula os seguintes **esclarecimentos**:

"A Diagnóstica LTDA, vem como parte interessada na participação do certame para atender a demanda do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme os itens descritos no presente Edital, solicitar, um esclarecimento.

Gostaríamos de verificar se há a possibilidade do município realizar o cadastramento das amostras no sistema da SHIFT e de nosso parceiro logístico, em caso de habilitação após o pregão. Isso possibilitaria uma entrega mais ágil das amostras, assim como transporte das mesmas.

Ademais, também gostaria de verificar se o prazo de disponibilização de resultados (20 dias) é o mesmo para todos os exames; e se há possibilidade de alteração desse prazo de 20 dias, caso hajam justificativas técnicas apresentadas pelos profissionais que irão realizar as análises.

Aproveito ainda para verificar com vocês se os exames são lançados no sistema SISCAN pela Secretaria de Saúde. Essa informação é importante para fins logísticos.

Complemento com mais um pedido de esclarecimento, referente ao item 27 da tabela de exames. O exame PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO FETO é referente a biópsia ou necropsia, tendo em vista que até as 19 semanas e 6 dias de gestação ainda é considerado biópsia.

Diagnóstica LTDA, vem como parte interessada na participação do certame para atender a demanda do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme os itens descritos no presente Edital, solicitar, um esclarecimento.

- Item 4 - BIÓPSIA DE RIM - Nesse caso será enviado o rim totalmente (peça complexa) ou será somente biópsia (pequenos fragmentos)?
- Item 5 - BIÓPSIA GÁSTRICA/DUODENO - Coloração especial é necessário cobrar desde que o médico especifique no pedido médico. Há possibilidade?



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
**Estado do Rio de Janeiro**

PROCESSO Nº: **0049/2025**

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

- Item 6 - BIÓPSIA DE TESTÍCULO - Nesse caso será enviado o testículo totalmente ou será somente biópsia (pequenos fragmentos)?
- Item 7 - BIÓPSIAS MENORES - Se enviados pelas maiores que 03cm ou pólipos será cobrado valor de peça simples. Há possibilidade?
- Item 9 - BIÓPSIA DE CISTO DE OVÁRIO - Se for enviado o ovário, o valor é peça simples, se além do ovário vier a tuba uterina apenas, são 02 peças simples. Se for somente pequenos fragmentos de ovário é biópsia.
- Item 10 - BIÓPSIA CITOLOGIA - Qual tipo de citologia? Temos papanicolau e citologia de líquidos (pleural, ascítico, mama, tireoide e outros)
- Item 12 - BIÓPSIA IMUNO-HISTOQUIMICA - Quantos marcadores?
- Item 13 - BIÓPSIA DE INTESTINO - Será enviado somente pequenos fragmentos ou peças complexas também?
- Item 14 - DIAGNÓSTICO LÂMINA - Será revisão de lâminas?
- Item 19 - DIAGNÓSTICO PRÓSTATA (FRAGMENTOS) - É RTU (APOPECP - 1 peça simples), ou peça complexa (APOPECG - 01 complexa + 07 peças adicionais)
- Item 27 - PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO FETO - Serão enviados fetos até quantas semanas/peso?

Gostaríamos de verificar se há a possibilidade do município realizar o cadastramento das amostras no sistema da SHIFT e de nosso parceiro logístico, em caso de habilitação após o pregão. Isso possibilitaria uma entrega mais ágil das amostras, assim como transporte das mesmas. Há outra dúvida semelhante à isso: os exames são lançados no sistema SISCAN pela Secretaria de Saúde?

Ademais, também gostaria de verificar se o prazo de disponibilização de resultados (20 dias) é o mesmo para todos os exames; e se há possibilidade de alteração desse prazo de 20 dias, caso hajam justificativas técnicas apresentadas pelos profissionais que irão realizar as análises.”



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0049/2025**

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

E diante dos argumentos trazidos pelo **solicitante**, necessária foi a realização de **diligências** a fim de instruir a resposta aos questionamentos apresentados, haja vista se tratar de questões técnicas afetas ao objeto licitado.

À luz desse dispositivo, as **SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS** foram encaminhadas ao **CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO** para análise e manifestação.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO** assim informou:

“Em atenção à solicitação, informamos que não será possível o cadastramento das amostras no sistema SHIFT ou no sistema do parceiro logístico por parte do Município, mesmo em caso de habilitação da empresa após o pregão. Esse procedimento é de responsabilidade exclusiva da Contratada, conforme as atribuições previstas no edital e nos protocolos operacionais vigentes.

Da mesma forma, esclarecemos que os exames não são lançados no sistema SISCAN pela Secretaria Municipal de Saúde. O fluxo de informações e registros deverá ser realizado integralmente pela empresa Contratada, conforme as orientações técnicas e administrativas aplicáveis.

Em complemento às informações prestadas, esclarecemos que o prazo de disponibilização dos resultados dos exames é de até 20 dias, conforme estabelecido no edital. Contudo, ressaltamos que, independentemente de eventuais justificativas técnicas, o prazo máximo permitido para a liberação dos resultados é de até 30 dias, não sendo possível ultrapassá-lo sob nenhuma circunstância. Esse limite atende às diretrizes estabelecidas pelas normativas do SUS e visa garantir a continuidade e a efetividade do cuidado prestado aos pacientes.



O exame PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO FETO (item 27) é referente a biópsia, visto que se trata de feto até 19 semanas.

Item 4 - A biópsia renal pode ser realizada de duas formas: por meio do envio do rim completo (peça cirúrgica complexa) ou através do envio de pequenos fragmentos obtidos por punção. Independentemente da forma de envio, à cobrança deve ser feita por paciente, considerando uma única peça, mesmo que existam múltiplos fragmentos. Nos casos em que é enviado o rim inteiro, o procedimento é classificado como peça cirúrgica complexa. Já nos casos de biópsia com fragmentos, considera-se uma única análise histopatológica, sem cobrança fracionada.

item 6 - A biópsia de testículo pode ser realizada por meio do envio do órgão completo ou de pequenos fragmentos testiculares. Independentemente da forma de envio, a cobrança deve ser feita por peça, ou seja, uma única vez por paciente, seja o material composto por fragmentos ou pelo testículo em sua totalidade.

item 9 - Se for enviado apenas o ovário (com ou sem cisto), considera-se uma peça cirúrgica simples.

Caso o ovário venha acompanhado da tuba uterina (em peça única ou apenas), contabilizam-se duas peças cirúrgicas simples, pois tratam-se de estruturas anatômicas distintas. Entretanto, quando o material consiste apenas em pequenos fragmentos do ovário (biópsia), a cobrança deverá ser feita como uma única peça, independentemente do número de fragmentos enviados.

Item 10 - A biópsia citológica refere-se à citologia de líquidos corporais, como os de origem pleural, ascítica, mamária, tireoidiana, entre outros. Não se aplica ao exame de papanicolau, que possui classificação e codificação específicas.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
**Estado do Rio de Janeiro**

PROCESSO Nº: **0049/2025**

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

item 13 - Envio de pequenos fragmentos (biópsia endoscópica): material obtido por endoscopia (colonoscopia, retossigmoidoscopia etc.) é geralmente enviado em fragmentos, sendo considerado para fins de faturamento como uma peça simples. Envio de peça cirúrgica (ressecção intestinal): em casos de cirurgia (ex: colectomia, enterectomia), o intestino é enviado em peça única ou múltiplas peças, o que caracteriza uma peça cirúrgica complexa, de acordo com a extensão e complexidade anatômica. Em ambos os casos, a cobrança é feita por peça (seja fragmento ou peça anatômica completa), considerando uma única cobrança por paciente, conforme as normas do SUS.

item 19 - O diagnóstico anatomopatológico de próstata pode ocorrer de duas formas principais: biópsia prostática por fragmentos Deve ser registrada como uma peça simples (APOPECP), independentemente do número de fragmentos enviados. Códigos aplicáveis: exame anatomopatológico de peça cirúrgica simples. RTU de próstata (Ressecção Transuretral) quando é enviado em bloco único, considera-se uma peça simples (APOPECP – 1 peça).

Caso a amostra seja fragmentada em múltiplos frascos, identificados separadamente (ex: em 8 frascos distintos), considera-se:  
- 1 peça complexa (APOPECG)

- + 7 peças adicionais, totalizando 8 unidades de análise individual. Essa diferenciação considera tanto a complexidade do exame quanto o número de frascos ou localizações distintas submetidas à análise.

item 27 - Feto até 19 semanas, 500 gramas e tamanho 24cm.”

De todo o exposto, espera a **Administração Municipal** ter prestado os esclarecimentos solicitados.

Santo Antônio de Pádua, **29/05/2025**.

---

**Rafael Lyons**

Secretário Municipal de Saúde